Aprovado p/ Unanimidade

ATA N. º 37/2004

Aos oito dias de mês de novembro do ano de dois mil e quatro, às 20:00 horas, reuniu-se a Câmara Municipal de Vereadores de São Jerônimo em Sessão Ordinária, sob a Presidência do Vereador Clóvis José da Silva. Logo após a instalação da mesma, certificado o n. º legal que registrou as assinaturas dos Vereadores: Claudiomar Farias, Saturnino Marques, Evandro Heberle, Izaias Ilha, Dilto Ademar, Aires Dal'Osto, Wolmar Alves, Leomar Martins,Marcelo Schreinert e Miguel Rodrigues. Em discussão e votação a ata da sessão anterior, que foi aprovada por unanimidade. Em seguida passou-se a leitura das correspondências recebidas:1-OF.GP.Nº 222/04 - Prefeitura Municipal de São Jerônimo. 2-OF.GP.Nº 232 á 240/2004 – Prefeitura Municipal de são Jerônimo. 3 - Of.nº2874/04/GIDUR/PO-Caixa Econômica Federal .4-OF.GP.Nº060/2004 - Caixa Econômica Federal. 5 –OF.GP.nº230/2004 - Prefeitura Municipal de São Jerônimo.6-Balancete da Receita de Setembro-Prefeitura Municipal de São Jerônimo.7-Of.S/nº DR. Luis André da Costa Silva. 8- Oficio nº 11/2004 Conselho Municipal da Saúde.9-Relatório de Atuação da Secretaria Municipal de Industria, Comércio, Desenvolvimento e Comunicação de São Jerônimo.1 – Vereador Clóvis José da silva, solicitar ao Executivo através da Secretaria de Obras que seja roçada e limpa a AV.Maurício Cardoso em toda sua extensão. 2- Vereador Artur dos Santos, solicitar ao Poder Executivo, através da secretaria de Obras, que seja feito um abrigo de Ônibus na rua Ivo Barcelos esquina com a rua Zeno Schwengber na Vila Fátima. GRANDE EXPEDIENTE: Usaram da palavra os seguintes Vereadores:Marcelo Schereinert, Saturnino Marques, Claudiomar Farias,Evandro Heberle e Izaias Ilha. ORDEM DO DIA: Em discussão e Votação proposições anteriormente lidas que foram aprovadas por unanimidade e projeto de lei nº90/2004 – Dispõe sobre o pagamento de precatórios de pequeno valor, que trata a Emenda Constitucional nº 37, de 12.07.2002,art3°.Aprovado por 9 votos á favor e 1 abstenção do Vereador Marcelo Shereinert. Projeto de Lei N.º 92/2004 – Altera a redação do inciso XV do art.2º, o inciso II e § 1º do art.3º da lei Municipal nº2110/02 (Condema) e dá outras providências.Aprovado por unanimidade..Projeto de Lei nº 93/2004 – Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um Crédito

Rua: Osvaldo Aranha, 175 – Fone(Fax): (51) 651 1268/1256 – E-mail: cmsaojeronimo@terra.com.br
CNPJ: 90.893.439/0001-83 – CEP.: 96700-000 – São Jerônimo – RS.

Suplementar no valor de R$ 12.000,00.Aprovado por unanimidade.Projeto de lei nº94/2004 – Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um Crédito Suplementar no valor de R$200.150,00.Aprovado por unanimidade.Projeto de lei nº95/2004 – Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um Crédito Especial no valor de R$ 50.000,00.Aprovado por unanimidade.Nada mais havendo a tratar, determinou o Sr. Presidente que fosse encerrada a presente Sessão e datilografada a presente Ata. Gravação em MD.nº39

Sala das Sessões, 09 de novembro de 2004.

Ver. Claudiomar Gautério de Farias
1. º Secretário

Ver. Clóvis José da Silva
Presidente da Câmara

Rua: Osvaldo Aranha, 175 – Fone(Fax): (51) 651 1268/1256 – E-mail: cmsaojeronimo@terra.com.br
CNPJ: 90.893.439/0001-83 – CEP.: 96700-000 – São Jerônimo – RS.